

**Imóvel:** UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 268 da Quadra 12, integrante do "RESIDENCIAL REFORMA", situado em Rua Projetada, no Bairro do Distrito Industrial, zona de expansão urbana deste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, medindo 10,04m; ao Sul, com o Lote 276, medindo 10,04m; ao Leste, com o Lote 269, medindo 26,01m; e, ao Oeste, com o Lote 267, medindo 26,01m, com uma área de 260,05m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados e cinco centímetros) de superfície.

**Proprietário:**

**G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

**Registro Anterior:**

Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 13/10/2010



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 13/01/2010



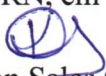
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 2**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 252, às fls. 138/139v, em data de 06.08.2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **APRONIANO PINTO ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão

parcial de bens, com a Sra. **SONIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 055.488/SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº. 004.770.104-82, residente e domiciliado à Rua Romulo Jorge, nº. 160, apto. 1502, Ed. Arte Dellacqua, Lagoa Nova, Natal/RN, por compra feita a proprietária **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Praia de Genipabu, 2100, Bloco Itaparica, Apto. 702, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.090-094 - Natal/RN, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.414/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, pelo valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

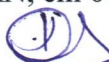
O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 15/09/2014

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

### Averbação 3

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 18.09.2014, instruído do Alvará de Construção nº **711/2014** (Processo nº 2014/SAO-969); Carta de Habite-se nº **181/2015**; Certidão de Características nº **181/2015** (Processo nº 2015/SAO-319), emitidas em data de 11.11.2014 e 04.05.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretario); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **002492015-88888510**, emitida em data de 17.07.2015, com validade para 13.01.2016, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000002644994**, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Philipe Maciel Soares de Lima, registro nacional nº A39734-2, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Nossa Senhora da Confiança, nº 49 - Lote 268 - Quadra 12, Loteamento Residencial Reforma - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **65,00 m<sup>2</sup>**. **Composta de:** 01 varanda; 01 sala; 02 quartos; 01 BWC social e 01 cozinha, Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso de cerâmica em todos os ambientes; esquadrias: portas em madeira e janelas de vidro com perfil de alumínio; paredes internas em tijolo cerâmico e acabamento emassado e aplicação de tinta, toda a alvenaria externa recebeu aplicação de tinta; todas as paredes do BWC e cozinha receberam revestimento cerâmico até o teto; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Nossa Senhora da Confiança, medindo 10,04 metros; **Sul**, Lote 276 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 10,04 metros; **Leste**, Lote 269 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 26,01 metros; e **Oeste**, com o Lote 267 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 26,01 metros.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 07/08/2015



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Registro 4

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1094663-0**), emitido em data de 03 de dezembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **DIEGO BRUNO DE MACEDO TRINDADE**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portadora da CNH nº 04764407570-DETRAN/RN e do CPF/MF nº 085.083.174-17, residente e domiciliado à Rua Augusto Monteiro, nº 28, Alecrim, Natal/RN, por compra feita ao Sr. **APRONIANO PINTO ROCHA**, brasileiro, servidor público federal, portador da CNH nº. 011512141420/DETRAN/RN e inscrito no CPF/MF nº. 004.770.104-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 451, no Livro nº 148, Registro Auxiliar do 4º Ofício de N de Natal/RN. e sua esposa **SONIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, odontóloga, portadora da Carteira de Identidade nº. 115.867/SSP/RN e inscrita no CPF/MF nº. 083.465.854-20, residentes e domiciliados à Rua Dr. Romulo Jorge, nº. 160, Apto. 1502, Ed. Arte Dellacqua, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 98.900,00** (noventa e oito mil e novecentos reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **LUCIENE CHRISTINE SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 98010033697-SSP/CE e do CPF/MF nº 629.106.393-04, nos termos da Procuração lavrada às fls. 049/050 do Livro 3156-P, em 03.08.2015, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e **Substabelecimento** lavrado, às fls. 068/069 do Livro 002, em 13.11.2015, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. **Agência responsável pelo Contrato: 4883 AV. PRUDENTE DE MORAIS, RN.**

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 21/12/2015



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Registro 5

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedor(es), com caráter

de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1094663-0**), emitido em data de 03 de dezembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 21/12/2015



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Averbação 6

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.049** - Nos termos do Ofício, datado de **30.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.250** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.812 - Sequencial: 2035897.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.113.01.0050.0000.1**, emitidas em data de **18.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1094663-0**), emitido em data de 03 de dezembro de 2015, avaliado em **RS 106.447,03 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos)** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400012029FGC**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 26/07/2024



Oficial do Registro